



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ – 14.934.498/0001-74

RESOLUÇÃO Nº 60 de 01 de Julho de 2016

Súmula: Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – CISABES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução nº. 052 de 18 de dezembro de 2015, artigo 4º que aprovou o orçamento do CISABES para o exercício do ano 2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito suplementar da ordem de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES**, para reforço da dotação orçamentária consignada nos elementos de despesa abaixo relacionados:

01.01.17.122.0001.2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.46.00000 – Auxílio Alimentação (Ficha 67)R\$ 12.000,00

TotalR\$ 12.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta da anulação da dotação orçamentária consignada no elemento de despesa a seguir discriminado:

01.01.17.122.0002.2.002 - Manutenção dos Serviços Técnicos

3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 40)
.....R\$ 3.000,00

4.4.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 45)
.....R\$ 4.000,00

4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente (Ficha 46).....R\$ 5.000,00

Total.....R\$ 12.000,00

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ROMERO GOBBO FIGUEREDO
Presidente